



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 620, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O CHEFE DE GABINETE, SUBSTITUTO, DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 279, de 29 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 48000.001646/2016-14, resolve:

Art. 1º Efetivar a cessão da empregada pública com anistia reconhecida abaixo indicada, lotada no Ministério de Minas e Energia.

Empregada: ANA CRISTINA NOGUEIRA GONÇALVES

Emprego: Codificador de Dados I

Matrícula no SIAPE: 1586250

Para: Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo - FUNDPRESP-EXE

Cargo/Função: Coordenador de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas, equivalente ao DAS 101.4

Ônus: Órgão cessionário (art. 6º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001)

Art. 2º O órgão cessionário deverá efetivar a apresentação da empregada ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º A presente cessão findará antes de seu término em caso de exoneração ou dispensa do cargo em comissão ou função de confiança, devendo o órgão cessionário providenciar a imediata apresentação da empregada ao seu órgão de origem.

Art. 4º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente a frequência da empregada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS RAMOS DE BARROS MELLO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 18.11.2016 e retificado no DOU de 23.11.2016 - Seção 2.